

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Em atendimento ao art. 89, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da reunião conjunta foram presididos pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Lauro Aparecido de Toledo, tendo sido designado relator o vereador Tiago de Faria. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria, José Adriano de Souza e Marco Antonio Zanesco. Foi distribuído para apreciação dessas comissões o Resolução nº 04/2022, que dá nova redação ao art. 3.º da Resolução nº 05/2007, que institui o título de "policial e guarda municipal padrão do ano". O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Concordo com a aprovação do referido Projeto de Resolução, pois considero uma justa homenagem aos Bombeiros, cuja instalação do Corpo de Bombeiros se deu no ano de 2022, tendo em vista o maravilhoso trabalho de socorro e amparo realizado por essa Corporação junto à população. À vista do exposto, sou favorável à presente matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 13 de fevereiro de 2023.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria
Relator da Comissão de Justiça e Redação e
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

José Adriano de Souza
Vice - Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Marco Antonio Zanesco
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento